



## RESOLUÇÃO Nº 040/2017

*Dispõe sobre a Aprovação da Seleção de 29 (vinte e nove) agricultores familiares e 7 (sete) agricultores para cadastro reserva, bem como a alteração da seleção de beneficiários e fornecedores de setembro de 2017 a outubro de 2017, e a contemplação de 8 (oito) unidades receptoras que serão beneficiadas com o Programa Compra Direta de Alimentos/FUNCOP.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos seleção de 29 (vinte e nove) agricultores familiares e 7 (sete) agricultores para cadastro reserva, publicada no Diário Oficial nº181 no dia 10 de outubro de 2017, bem como a alteração da seção de beneficiários e fornecedores de setembro de 2017 a outubro de 2017, e a contemplação de 8 (oito) unidades receptoras que serão beneficiadas pelo Programa Compra Direta de Alimentos/FUNCOP;**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Mimoso do Sul-ES, 16 de novembro de 2017.

  
**Liliane de Castro Vicente**

Presidente do CMAS